Biblioteca Digital Curt Nimuendaju - Coleção Nicolai
www.etnolinguistica.org

1/2

ISSN 0103-0876

estudos

REVISTA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

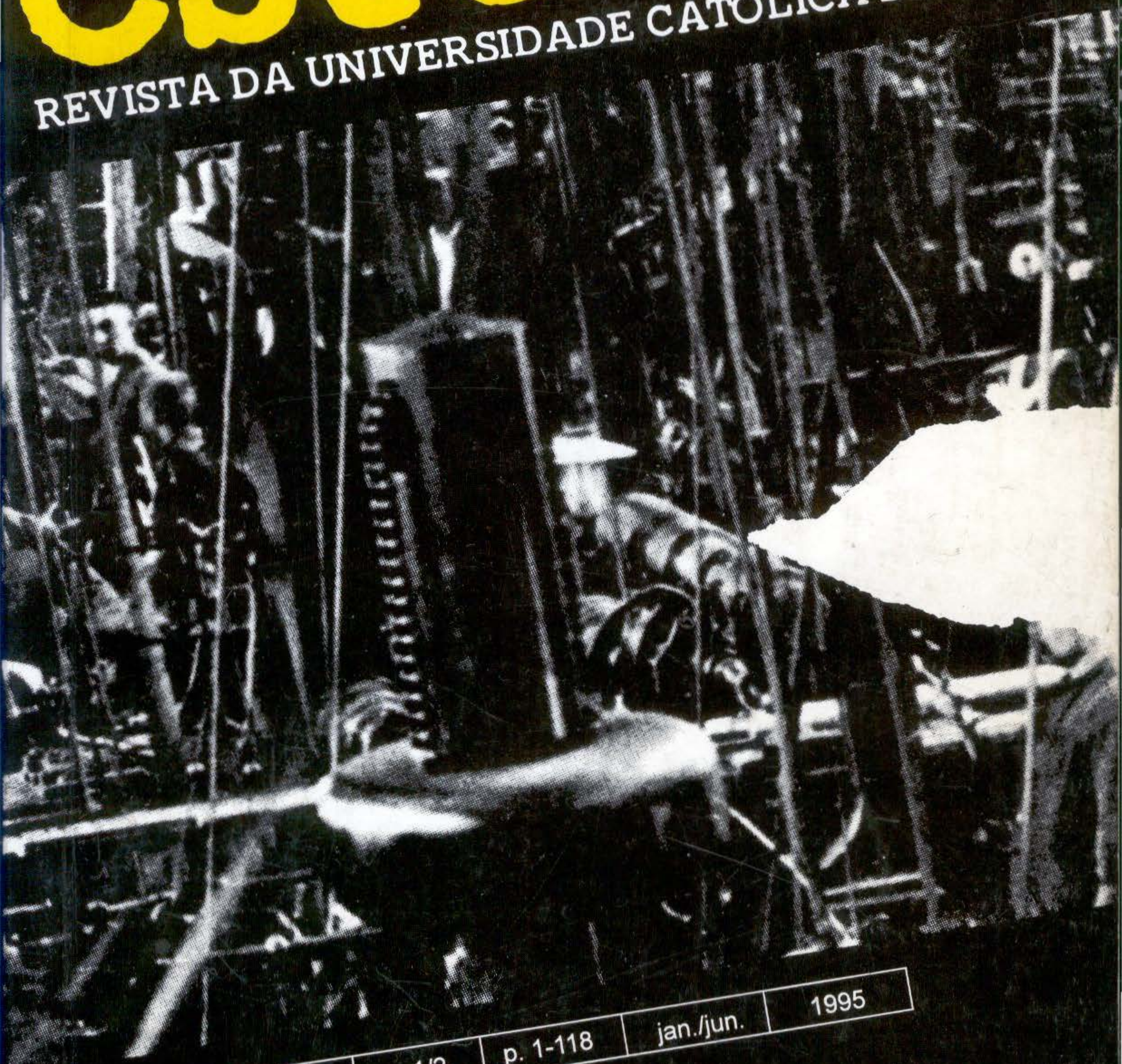

Estudos | Goiânia | v. 22 | n. 1/2 | p. 1-118 | jan./jun. | 1995

Biblioteca Digital Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai
www.etnolinguistica.org

COLONIZADORES E XERENTE EM GOIÁS NO SÉCULO XIX

Jézus Marco de Ataídes*
Luciane Arruda Santos**
Walquênia M. de Souza***

A questão indígena brasileira, se observada na sua amplitude, desde a chegada do colonizador até o presente momento, destaca-se na história com um saldo extremamente negativo para os índios.

Para os xerente, nosso objeto de estudo, não poderia ser diferente. Neste ensaio, utilizando na maioria das vezes uma documentação primária, procuraremos mostrar como foram travados os embates entre os xerente e o colonizador no século XIX.

A história dos xerente é meio confusa quando se trata de sua origem. O que se sabe realmente a respeito é que no início do século XIX, entre os rios Tocantins e Araguaia, viviam vários povos indígenas da família lingüística Jê. Dentre esses povos, os xavante e os xerente formavam dois grupos, já distintos, porém muito próximos culturalmente.

Tudo indica que, num passado não muito distante desta época, xavante e xerente eram o mesmo povo. Em decorrência de tais fatores, torna-se difícil saber quando os documentos ou os cronistas estão se referindo aos xerente ou aos xavante, pois naquela época ambos os termos eram usados com bastante flexibilidade.

Hoje, xavante e xerente estão separados geograficamente. Os xavante estão no estado do Mato Grosso, principalmente ao longo do rio das Mortes, e os xerente no estado do Tocantins, próximos à cidade de Tocantínea.

O século XIX foi, principalmente na sua primeira metade, marcado por incessantes conflitos entre os xerente e o colonizador. Notícias de ataques às povoações de Porto Imperial (hoje Porto Nacional), Pontal e Carmo eram comuns.

> Para desafrontar os habitantes dos arraiais de Porto Imperial, Carmo e Pontal, que se achão quase destruidos pelos índios selvagens xavantes e xerentes, tinha eu ordenado a marcha de 400 guerreiros apinagé.[1]

* Mestre em História das Sociedades Agrárias pela Universidade Federal de Goiás. Professor pesquisador no Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Universidade Católica de Goiás.
** Graduanda em História pela UCG. Bolsista do CNPq.
*** Graduanda em História pela UCG. Bolsista do CNPq.

Esses ataques se estendiam também às fazendas e lavouras:

> Os índios Cherentes atacaram no dia 20 de fevereiro alguns fazendeiros do Julgado de Porto Real, e vierão a 3 léguas daquelle arraial, espancando 43 pessoas das quaes matarão 18: mal logrados todas as providências de cautela, resolveo-se em conselho que convoquei a marcha da 2ª companhia de 1ª linha para se estacionar naquele lugar, e destacar convenientemente; fui participado de terem aparecido vestígios dos mesmos índios a 3 de julho próximo passado, na propriedade do destacamento da Nova Gracioza e se havião tomado precauções em defeza.[2]

Como podemos observar, em decorrência da situação econômica da província e da ocupação do território indígena pelo colonizador, bandeiras foram organizadas, tanto pela população como pelo governo, com o objetivo de conter os ataques e expulsar os índios de seus territórios. Numa correspondência do governador da província, Miguel Lino de Moraes, ao comandante geral do distrito do Carmo, de 6 de novembro de 1829, o presidente ordena que se organize uma bandeira a fim de "reduzir" (aldear) os índios xerente e xavante, assegurando a tranqüilidade dos moradores dos arraiais e promovendo a segurança publica.[3]

O Vale do Lajeado, próximo à Tocantínea, bem como as margens do rio Tocantins próximo a esse vale, sem nenhuma dúvida foram, no século XIX e muito provavelmente nos séculos anteriores (trabalhos arqueológicos iniciados na área pelo Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Universidade Católica de Goiás vêm comprovando tais fatores), o habitat preferido do povo xerente. Uma correspondência do presidente da província ao juiz de paz de Porto Imperial, datada de 01 de abril de 1837, relata o seguinte:

> Lembro quanto devem os habitantes desse município recear dos Cherentes, esta nação dissimulada, traidora, cruel e bárbara, não he a primeira vez, que se nos apresenta a pretexto de paz, sendo o seu principal intento sondar nossas forças, e dispozições, tomar que nada temos a recear e por isso ficarmos desprevenidos, mas taes embustes devem já ser conhecidos, e por maneira nenhuma se deve consentir que taes selvagens se arrojem entre nós, e deve ser a primeira condição de paz que eles formem suas aldeias abaixo do Lageado, e declarar inimigo o Cherente que for encontrado... acima do Lageado reunindo-se logo a força, que se puder para os fazer descer e fazer por esta forma respeitar as nossas armas e mais resguardados os habitantes desse município.[4]

É importante observar que esses conflitos entre o povo xerente e o colonizador vinham sendo travados pelo menos desde o século XVIII. Provavelmente, o território xerente tenha

sido atingido pelas "descidas" dos jesuítas que vinham de Belém arrebanhar fiéis, ou pelas bandeiras paulistas, ainda no século XVII.

No século XVIII, mais precisamente em 1784, atentos à decadência da mineração e ao início da expansão agropecuária, o governo construiu o aldeamento do Carretão ou Pedro III, onde foram aldeados os xavante e os xerente. Hoje esse aldeamento ainda resiste, totalmente descaracterizado, no município de Rubiataba-GO. Segundo a documentação da época, os aldeamentos eram construídos pelo governo para servirem de ocupação secundária e não-espontânea. Impostos aos índios pela sociedade dominante, os objetivos eram submetê-los ao cristianismo e transformá-los em mão-de-obra para a colonização, permitindo a ocupação das suas terras.

A princípio, a edificação do aldeamento do Carretão era comparável a qualquer povoação da época, constituída de oficinas, capela, engenhos de açúcar, paióis e 5 mil habitantes. Entretanto, aos poucos, isso tudo foi entrando em decadência. Em 1819, os índios que habitavam esse aldeamento reclamavam dos maus tratos por parte do administrador e cada vez mais ficavam convencidos de que era impossível viverem em tal ambiente, aumentando a desconfiança e o ódio. Em relatório apresentado à Assembléia Legislativa, o presidente da província, na época, Antero Cícero de Assis, relata:

> Pedro III do Carretão, nunca progredio – acha-se quase extinto. Os poucos descendentes dos Cherentes e Chavantes que ali restão estão na miséria por causa de muita ociosidade.[5]

Em 1849, os 68 índios xavante e xerente que habitavam o Carretão foram transferidos para o aldeamento de São Joaquim de Jamimbu, na margem direita do rio Araguaia, que tinha como objetivo servir de entreposto comercial e de segurança aos navegantes da região.

Num novo contexto legal e econômico de intensificação da atividade agropecuária, e após anos de lutas pela sobrevivência, sendo retirado várias vezes de seu território e tendo sofrido diversas atrocidades, o povo xerente solicita do governo uma trégua. Um ofício da Secretaria do Estado ao presidente da província fala da marcha de uma tropa (junho de 1824) para o norte da província para "sustentação dos índios xerente que vierão pedir paz e ser aldeados."[6]

Tudo indica que foi seguindo esta solicitação de paz que o governador das armas da província de Goiás, Raymundo José da Cunha Mattos, construiu na margem direita do rio Tocantins, junto ao ribeirão Taquaraçu, o aldeamento Graciosa, para os xerente.

> Foi mandado edificar por ordem minha no dia 28 de junho de 1824, na margem direita do Tocantins, junto ao ribeirão Taquarassú, 12 léguas ao Norte do Porto Real, para habitação dos índios Cherente que vieram pedir paz; dei-lhe o nome Graciosa em memória de minha filha Graciana Hermelinda da

> Cunha Mattos, e nomeei para ele um diretor, furriel de infantaria de linhas Estevão Joaquim Pires, que foi acompanhado por quatro soldados e com efeito a reunir 800 selvagens.[7]

Torna-se importante ressaltar, e aí podemos observar a mentalidade da época, que, para a construção do aldeamento de Graciosa, foi preciso um pacto entre o governador das armas Raymundo José da Cunha Mattos e os chefes xerente que foram pedir paz. Exporemos a seguir os principais artigos desse acordo:

> Art. 1º – Que iriam estabelecer-se em uma ou mais aldeias à margem esquerda do rio Taquaraçu, junto à confluência dele com o Tocantins, no sítio denominado Barreira Vermelha, 12 léguas ao norte de Porto Real.
> Art. 2º – Que obedeceriam ao governo da província e serviriam de barreira contra quaisquer bárbaros que pretendessem atacar os habitantes dela.
> Art. 3º – Que não pagariam contribuição alguma, enquanto não estivessem bem estabelecidos e em circunstâncias de poderem alimentar-se.
> Art. 4º – Que os capitães não fariam guerra ofensiva e nem imporiam pena de morte a seu arbítrio.
> Art. 5º – Que abandonariam o bárbaro costume de se venderem como escravos.
> Art. 6º – Que receberiam a santa religião e adotariam os nossos costumes para se civilizarem.
> Art. 7º – Que teriam junto a eles um ditador que os instruíssem segundo princípios que ficariam ajustados.[8]

Assim foi firmado o acordo e os xerente foram morar no aldeamento Graciosa.

Em meados do século XIX, apesar de todas as medidas brutais tomadas pelo governo, os conflitos entre xerente e colonos nas imediações de Porto Nacional continuavam. Um ofício, de 25 de setembro de 1849, enviado a Porto Nacional, pedia auxílio para as expedições contra os índios xavante e xerente

> que ameaçavam a tranqüilidade do município. Diante de tal situação, é necessário uma ordem do governo para acabar de vez com as agressões dos selvagens.[9]

A política agora era diferente. Segundo a proposta do governador da província de Goiás na época, Ignácio Ramalho, que criticava as bandeiras punitivas e pregava a construção de aldeamentos em locais que habitavam os índios, foi criado, em 1851, o aldeamento de Teresa Cristina ou Piabanhas, dirigido por padres capuchinhos. A população desse aldeamento excedeu, entre xerente e xavante, a 3 mil indivíduos que trabalhavam na agricultura e na navegação. Nota-se que esse aldeamento teve uma estrutura muito bem montada. Além da agricultura e da navegação, os índios se ocupavam em oficinas criadas no aldeamento para servir aos navegantes. Um ofício do inspetor da Tesoura-

ria da Fazenda Provincial, de 6 de julho de 1871, autorizava ao missionário, diretor do aldeamento "Ipiabanha", mais de 100 mil réis para terminar as obras da oficina de ferreiro.[10]

Podemos observar que a política indigenista brasileira foi uma continuidade da tradição colonial portuguesa, criando mecanismos para o sistema de aldeamentos e provocando o extermínio dos grupos indígenas, a fim de possibilitar a expropriação de suas terras, tão necessárias à expansão do colonizador.

Apesar da resistência das sociedades indígenas, alguns dos objetivos da política de aldeamento deram certo. Se a maioria da população indígena não se transformou em mão-de-obra para o colonizador, muito de sua cultura foi destruída, bem como dizimada grande parte de seu povo. Sem grandes traumas, o povoamento pôde ocorrer, pois os territórios indígenas foram, e são ainda, ocupados tanto quanto os colonizadores os desejam.

Hoje, no século XX, a situação não mudou. A população xerente resiste, insiste em manter-se como povo, assim como insiste em manter seus hábitos e seus costumes, dentro de um território extremamente reduzido e tão cobiçado quanto nos séculos anteriores.

Notas

[1] CORRESPONDÊNCIA DO GOVERNO PROVINCIAL COM A CORTE – 1823/1825. p. 62. Arquivo Histórico de Goiânia. (Manuscrito)

[2] MATUTINA MEYAPONTENSE, Goyaz, n. 21, 6 jan. 1831.

[3] CORRESPONDÊNCIA DO GOVERNO PROVINCIAL AOS CAPITÃES-MORES, COMANDANTES DE DISTRITOS E DIRETORES DE ALDEIAS – 1829/1834. p. 7. Arquivo Histórico de Goiânia. (Manuscrito)

[4] CORRESPONDÊNCIA DA PRESIDÊNCIA AOS JUÍZES DE PAZ – 1835/1852. p. 61. Arquivo Histórico de Goiânia. (Manuscrito)

[5] CORREIO OFICIAL DE GOIÁS. n. 485, 16 ago. 1873. Arquivo Histórico de Goiânia.

[6] CORRESPONDÊNCIA DO GOVERNO PROVINCIAL COM A CORTE – 1823/1825. p. 126. Arquivo Histórico de Goiânia. (Manuscrito)

[7] CUNHA MATTOS, R. J. da. **Chorografia histórica da província de Goyaz**. Goiânia: SUDECO/ Gov. de Goiás, 1979.

[8] DAVAGNANI, O. M. **Aldeamentos oficiais goianos**. Araraquara: UNESP, 1987. (mimeo)

[9] CORRESPONDÊNCIA DA PRESIDÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS – 1848/1853. Arquivo Histórico de Goiânia. (Manuscrito)

[10] TESOURARIA PROVINCIAL – 1869/1871. Arquivo Histórico de Goiânia. (Manuscrito)

Biblioteca Digital Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai
www.etnolinguistica.org